



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

PORTARIA

Portaria n.º 001/2016 – CML, 04 DE JANEIRO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304, a serem gozadas de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (04/01/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


DORIVAL GAETANI
Presidente

nº 7.470

CONSELHO MUNICIPAL DE APUCARANA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

00412	RS 127,69
55415	RS 53,20
54790	RS 85,13
55415	RS 53,20
55415	RS 53,20
73662	RS 85,13
55411	RS 53,20
55780	RS 85,13
73662	RS 85,13
55411	RS 53,20
73662	RS 85,13
55415	RS 53,20
73662	RS 85,13
55415	RS 53,20
55415	RS 53,20
55415	RS 53,20
55415	RS 53,20
73662	RS 85,13
55414	RS 53,20
54521	RS 127,69
55415	RS 53,20

Página: 4 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

DECRETO Nº. 04/2016

SÚMULA: Eanera Servid...
Divisão De Fomento Rural

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor VITOR EURICO JANUARIO DE MORAES, brasileiro, casado, CPF 044.831.209-30 do Cargo em Comissão CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO RURAL.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2016, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

57380	RS 191,54
73662	RS 85,13
55415	RS 53,20
55415	RS 53,20
73662	RS 85,13
73662	RS 85,13
55411	RS 53,20
55415	RS 53,20
55411	RS 53,20
73662	RS 85,13
73662	RS 85,13
55416	RS 53,20
55411	RS 53,20
55415	RS 53,20
55415	RS 53,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

DECRETO Nº. 05/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Isabel Cristina Queimado de...
legal no Estatuto dos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Isabel Cristina Queimado de...
da Rede Municipal conforme prescrevem o Estatuto dos Servidores Municipais em especial o Artigo 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01/01/2016, em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

Beto Preto

Município de Godoy Moreira
Estado do Paraná
JOSÉ VILHA DA SILVA
DEPUTADO-PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA

Portaria nº 002/2016 - CML, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provisório em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Sr. CLAUDIO ROZENDO DOMENEGOS ROMERO, portador do RG. Nº 5.049.175-7 - SSPR e CPF- ME nº 756.438.989-34, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, e nomeado em 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (04/01/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

DORIVAL CAETANI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA

Portaria nº 001/2016 - CML, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provisório em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 1.315.746-0 - SSPR e CPF- ME nº 441.814.859-00, OAB/PR nº 20.304, a cargo em 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (04/01/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

DORIVAL CAETANI
Presidente

CRÉDITOS DE RISCO	III
CRÉDITOS DE RISCO	II
CRÉDITOS DE RISCO	I

SILVIO GABRIEL PETRASSI